



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**17/07/2017**

# INDICE

---

1. DESEMBARGADOR	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1 - 3
1.2. JORNAL PEQUENO.....	4

# Entidades emitem notas sobre pedido de quebra de sigilo de magistrada

Pedido de quebra de sigilo bancário de Nelma Sarney, vítima em processo, foi negado pelo juiz Clésio Cunha, que fez críticas a solicitação feita por promotora

CARLA LIMA  
Subeditora de Política

O caso que envolve a desembargadora Nelma Sarney e um pedido do Ministério Público Estadual (MP) de quebra de sigilo bancário da magistrada mesmo ela sendo a vítima no processo repercutiu entre entidades e o órgão ministerial. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem), da Procuradoria Geral de Justiça e do juiz Clésio Cunha se manifestaram publicamente durante o fim de semana sobre o assunto.

O juiz Clésio Muniz negou, na semana passada, pedido do MP - feito pela promotora Lize de Maria Brandão Costa, da 6ª Promotoria Justiça Criminal - para quebrar o sigilo bancário da desembargadora Nelma Sarney, que processa uma instituição bancária, cuja gerente usou dinheiro da conta da magistrada sem o consentimento dela.

Na decisão, Cunha critica o pedido do MP afirmando ser estranho o órgão ministerial pedir a quebra de sigilo da vítima e não

da investigada. "Chama a atenção o fato do órgão ministerial pedir a quebra de sigilo bancário da vítima e não da investigada. Ademais, o crime investigado é o de furto, que tem como objetividade jurídica o patrimônio, o que torna completamente desproporcional a medida requerida, na medida em que tornaria desavassado o próprio patrimônio da vítima, o que justamente se buscou preservar no tipo penal de furto", diz o magistrado.

Além disso, Clésio Cunha diz que o pedido pode ter sido influenciado pelo momento atual do Brasil, em que processo penal e direito penal tem sido usados para "punir indivíduos específicos". "Deve-se respeito ao Estado de Direito Democrático, sob pena de voltar-se ao período obscuro do AI-5, quando se desrespeitavam direitos e garantias individuais ao simples alvedrio dos detentores de poder", disse Cunha em sua decisão.

A decisão e as críticas contidas nela feita por Clésio Cunha fez com que o MP e a Ampem emitem notas. O MP critica a divulgação da ação já que esta corre em segredo de justiça e pede que o vazamento da decisão seja apu-

rado dentro do Poder Judiciário.

## MP

Na nota assinada pelo procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, há ainda menção de que no MP há punição para exceções que possam ser cometidos. "A independência funcional dos membros do Ministério Público pauta-se pelos critérios da legalidade e impessoalidade, sendo que eventuais excessos não fogem do controle disciplinar constitucionalmente determinados", trecho da nota.

A Ampem saiu em defesa da promotora Lizi Maria Brandão repudiando as declarações do juiz Clésio Cunha em sua decisão. Em nota oficial, a associação diz que a promotora agiu movida por convencimento próprio e não por influência de "circunstâncias políticas ou sociais".

## Ampem repudiou decisão do juiz Clésio Cunha

## Magistrado disse que nota da Ampem é inócua

"A atuação do Ministério Público, notadamente no caso em questão, não se deu de maneira açodada ou influenciada por circunstâncias políticas ou sociais, mas sim no convencimento motivado da promotora de Justiça, que preservando sua independência funcional, entendeu pela necessidade de quebra de sigilo bancário para esclarecimento dos fatos investigados, expondo fundamentadamente as razões jurídicas de seu entendimento", diz a nota da entidade de classe.

O juiz Clésio Cunha usou as redes sociais para responder a Ampem classificando a manifestação da entidade de classe de inócua e bisonha. O magistrado alega ainda que não fez referência a promotora Lizi Maria.

"Portanto, entendo desnecessária e inócua quanto a mim, a bisonha nota da Associação dos Promotores do Maranhão, que tenta represar o meu direito constitucional de expressar opinião", disse o juiz.

Divulgação



Reprodução



Clesio Coelho Cunha II

A AMPEM - Associação dos Promotores do Maranhão, está com as susceptibilidades à flor da pele. Este processo está sob segredo de justiça, mas a decisão vazou para a imprensa, portanto não se pode quebrar algo que já está quebrado, sendo assim publico trecho do despacho que já foi publicado pela imprensa, que nada fala sobre a atuação profissional da Promotora. Escrevi uma opinião minha e uma verdade que grassa sobre Processo Penal no Brasil no momento atual, em que se usa este e o Direito Penal para perseguição a indivíduos específicos, ao invés de se usar esses dois como elementos de represamento da ação arbitrária do Estado, que já pode quase tudo contra o cidadão.

Portanto, entendo, desnecessária e inócua quanto a mim, a bisonha nota da Associação dos Promotores do Maranhão, que tenta represar o meu direito constitucional de expressar opinião. Repito, que nada tem a ver com a atuação profissional da promotora de justiça, que não foi referida por mim em nenhum trecho da decisão.

Trecho da decisão:

"Deve-se respeito ao Estado de Direito Democrático, sob pena de voltar-se ao período obscuro do AI-5, quando se desrespeitavam direitos e garantias individuais ao simples alvedrio dos detentores de poder. Essa razão dos anos 60 que parece ter contaminado no momento o processo no Brasil desde 2014 com o advento do uso do processo penal e do direito penal com o fim único de punir indivíduos específicos, ao invés de se fazer os dois como protetores de direitos, como limitadores à atuação do Estado, como anotado acima, que pode quase tudo em face do indivíduo. Sempre é devido respeito ao Estado de Direito e ao devido processo legal, com suas garantias inerentes."

**Nelma Sarney é vítima no processo, mas mesmo assim promotora pediu quebra de sigilo; juiz Clésio Cunha negou**

## OAB também se manifesta sobre pedido do MP

A seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB) emitiu no sábado, 14, uma nota oficial por meio da qual condena a tentativa do Ministério Público de promover a quebra do sigilo bancário da desembargadora Nelma Sarney.

Para a OAB, o MP tentou, no caso, promover um “aparente espetáculo” que hoje atingiria autoridades, mas que pode, no futuro,

tornar-se “um instrumento de violação de intimidade e vida privada de qualquer cidadão, ignorando preceitos básicos da Carta Magna”

“Repudia-se a tentativa de quebra do sigilo bancário da vítima (desembargadora Nelma Sarney) e não da investigada no processo. Ademais, o crime denunciado tem natureza patrimonial, o que torna ainda mais desproporcional a medida requerida, ao passo que tor-

naria devassado o patrimônio da própria vítima”, diz a nota.

Na nota, a OAB diz ainda que é necessário que as instituições caminhem junto com o que diz a Constituição Federal. “É preciso que instituições do Sistema de Justiça caminhem à luz da Constituição da República e das leis processuais, ressaltando que não se pode desvirtuar o sistema, a legislação vigente, numa tentativa de se aproveitar de eventuais falhas procedimentais, confundindo vítimas de delitos com investigados ou denunciados”, diz trecho da nota. ●

## Empresário Jeová Barbosa comemora em grande estilo seus 70 anos

Com a presença de autoridades locais, familiares, amigos do Ceará e do Maranhão e a imprensa, o empresário

Jeová Barbosa (leia-se Jeová Barbosa Engenharia), festejou seus 70 anos no Marcus Barbosa Intelligent Office (avenida dos Holandeses), prédio mais alto de São

Luís. O evento teve como atrações show da cantora Flávia Bittencourt e do acordeonista e cantor de forró,

Waldonys, que animaram a festa. No mesmo dia foi comemorado o aniversário do neto Gabriel Barbosa. **VEJA BREVEMENTE NA TV WEB COM ORQUÍDEA SANTOS**



O aniversariante, Jeová Barbosa e sua esposa Maria da Graça com o secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo



O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten



O presidente da Fiema, Edilson Baldez foi cumprimentar o empresário